



Processo nº: 49/2022.

Dispensa nº: 24/2022.

JUSTIFICATIVAS

OBJETO: A contratação de empresa para a aquisição de massa asfáltica à frio;

- **CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria de Planejamento e Administração Geral e Infraestrutura e Obras, informando a necessidade da aquisição da massa à frio para a realização do recapeamento das vias municipais, justificando que a massa à quente do processo nº 09/2021 tem um tempo para ser utilizado não podendo guardar para continuar o recape no outro dia;

Solicito ao Sr. Prefeito a autorização para contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 24º inciso II, da Lei nº 8.666/93, por se mostrar medida necessária, tendo em vista que a aquisição da massa à frio será para o recapeamento das vias públicas municipais.

Por fim, informa que a pesquisa logrou êxito na melhor/menor proposta da empresa PAVFRIO PAVIMENTOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 21.418.672/0001-91, no valor total de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Guairá-SP., 07 de abril de 2022.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

P/ Cleber Sander Ferreira

Diretor